MUNICÍPIO APROVADO POR unicef EDIÇÃO 2008

ESTADO DE PERNAMBUCO

APROVADO
EM: 12/02/2019
Votação 9 X 0
Presidente

# REQUERIMENTO Nº076/2019.

Requeiro à Mesa Diretora da Câmara Municipal de Agrestina, Estado de Pernambuco, depois de ouvido o Plenário e preenchidas as formalidades regimentais, que seja formulado apelo veemente ao Exmo. Sr. Prefeito Thiago Lucena Nunes, extensivo ao Secretário de Infraestrutura e Urbanismo, Ilmo. Sr. Marciano Lopes dos Santos Neto, no sentido de ação conjunta tomar providências administrativas para viabilizarem a construção de uma parada de ônibus próximo ao Conjunto Habitacional conhecido popularmente por Bairro 13, nas proximidades da BR – 104, justificando-se o presente pleito em razão de que os passageiros ficam expostos ao sol e chuva, durante a espera do transporte coletivo para a cidade de Caruaru e demais regiões.

**JUSTIFICATIVA ORAL:**

Da decisão desta Câmara Municipal dê-se ciência as autoridades acima mencionadas e a imprensa falada da região

Plenário Vereador José Barbosa Veras, em 04 de fevereiro de 2019.

**JOÃO ANTONIO LEITE**
VEREADOR AUTOR

CÂMARA DE VEREADORES
RECEBIDO
Em 04/02/2019
Maria José N. Barbosa
Sec. Administrativo
Mat 002
AGRESTINA